



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CESSA PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 2.158/2013 de 30 de Dezembro de 2013, e suas alterações;

C E S S A

A designação para exercer as funções de Diretor de Fiscalização e Receitas ICMS, Padrão 12, designado pela Portaria nº 086/2023, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIZ CARLOS CARDOSO**, Matrícula nº 3729, no exercício do cargo efetivo de Fiscal, Regime Estatutário, Padrão 11, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável